

LEI Nº 911/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JAGUARIBARA A FIRMAR CONVÊNIO APEC-ASSOCIAÇÃO COM **ESTUDO** E **PESQUISA TECNICO** CIENTIFICA, VISANDO PROMOVER A **EDUCAÇÃO** E AS **ATIVIDADES TECNOLOGICAS** NECESSARIAS DESENVOLVIEMNTO DA REGIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a APEC- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA TECNICO CIENTIFICA, VISANDO PROMOVER A EDUCAÇÃO E AS ATIVIDADES TECNOLOGICAS NECESSARIAS AO DESENVOLVIEMNTO DA REGIÇÃO, BEM COMO IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O CENTRO EDUCACIONAL PROF. EDGAR LINHARES.

Parágrafo Único: O Convênio será pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo sofrer prorrogações, além dos possíveis novos encaminhamentos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de junho de 2016.

Francisco Holanda Guedes Prefeito Municipal